



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL 2.349/2013**

Dá denominação a Poliesportiva de Amambai e dá outras providências.

*SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA* – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 14/04/2013 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado “**GINÁSIO ZENÓBIO NEVES DOS SANTOS**”, a poliesportiva de Amambai, localizada à Rua José Luiz Sampaio Ferraz, no Município de Amambai-MS.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2013.

*SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA*  
Prefeito Municipal

*ODIL CLÉRISTO LUIZ PUQUES*  
Secretário Municipal de Administração  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 0900 Fls. 005  
Dia: 12/08/13

**Prefeitura de Amambai - 6sv81mJ**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS